

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ

Estudo Técnico Preliminar 29/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 25380.000312/2026-64

2. Descrição do material

Impressão colorida em azulejo (sublimação). Observação: Cada impressão manterá o modelo da arte, haverá somente alteração do nome do premiado em cada azulejo.

Medidas: 15cm x 15cm

Colorido (4x0)

Tardoz (face não esmaltada) preferencialmente cor tijolo

Acabamento das laterais

Pés de apoio em MDF inclusos, conforme figura abaixo.

**3. Descrição da necessidade**

1. A Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ é uma instituição pública vinculada ao Ministério da Saúde, que desempenha um papel fundamental no desenvolvimento de ações estratégicas na área da saúde pública no Brasil, em resposta a essa ação estratégica a Plataforma Institucional Biodiversidade e Saúde Silvestre-Pibss vem desempenhando um papel importante no cenário brasileiro, através do aplicativo de monitoramento SISS-Geo

(Sistema de Informação em Saúde Silvestre). O sistema apoia a investigação de agentes causadores de doenças, como agentes infecciosos que podem afetar pessoas e animais. Como instrumento de ciência cidadã, permite que cidadãos comuns, profissionais da saúde e meio ambiente, pesquisadores e especialistas contribuam com registros, promovendo ações de prevenção e controle de zoonoses e conservação da biodiversidade brasileira.

2. Sendo assim, anualmente, há mais de 10 anos, a Pibss realiza a cerimônia de premiação dos 10+ colaboradores do aplicativo SISS-Geo com um troféu, pois entendemos que a participação do cidadão é fundamental nesse processo de monitoramento, além de ser um reconhecimento para o indivíduo ou instituição que colaborou com a Saúde Pública do país e serve com um estímulo para que continue contribuindo e utilizando o aplicativo.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Plataforma Institucional Biodiversidade e Saúde Silvestre-Pibss	Marcia Chame

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança; adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2.1. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133 /2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União e normativos correlatos.

4.2.2. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938 /81 e regulamentos, com os respectivos registros comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.3. Não há previsão de impactos ambientais já que os rejeitos são coletados em programa específico de destinação de resíduos.

4.4. Faz-se necessário ainda que os produtos obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela INMETRO, quando couber.

4.5. DA ENTREGA:

4.5.1. Como requisito elementar, os itens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, e deverão comprovadamente estar em fase normal de produção /fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. UASG 254420 Estudo Técnico Preliminar 29/2026

4.5.2. Os itens entregues deverão estar em perfeita condição, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.5.3. Os produtos devem ser entregues nas localidades indicadas conforme ordem de fornecimento e respectiva emissão de empenho.

4.5.4 O prazo de entrega dos bens são de 07 (sete) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento, em remessas únicas (por empenho) nos seguintes endereços: RIO DE JANEIRO/ RJ: Plataforma Institucional Biodiversidade e Saúde Silvestre - Av. Brasil, 4036, Prédio da Expansão, sala 214 - Maré - Rio de Janeiro - RJ CEP:21040-361 - Pavilhão: Expansão do Campus / Prédio da Expansão

6. Levantamento de Mercado

Analisando o mercado e com base nos troféus escolhidos nas edições anteriores da premiação dos 10+ colaboradores do SISS-Geo, entende-se que é viável a alternativa de fornecimento e impressão de arte em azulejo como troféu.

De modo geral, a aquisição se mostra econômica, além disso o sistema de compras do Governo, possui a disputa legal de concorrência, o que faz com que melhores preços sejam oferecidos.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação de pessoa jurídica especializada em aplicação de imagem em azulejo, objetivando assim a premiação da Plataforma Institucional Biodiversidade e Saúde Silvestre-Pibss aos colaboradores do aplicativo SISS-Geo.

O pagamento será efetuado em até 30 dias após recebimento dos itens, com a devida emissão de nota fiscal.

A entrega dos objetos terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias** após a emissão da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, sem custos adicionais à CONTRATANTE.

O(s) produto(s) requisitado deve ser qualidade sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis caso a contratada ludibrie a contratante.

A contratada deve ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

A Licitação será via Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço por Item, permitindo que a Administração adquira o item à medida que for sendo necessário, respeitando os limites orçamentários sem gastos onerosos.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

50 unidades

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.500,00

Foi realizada uma pesquisa preliminar para estimar o valor da contratação. Esta estimativa preliminar indica um montante aproximado de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Vale ressaltar que esta estimativa é resultante de uma pesquisa inicial e que, portanto, trata-se de uma projeção sujeita a ajustes subsequentes.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação será realizada sob a forma de item único, tendo em vista que o parcelamento do objeto comprometeria a padronização, a identidade visual, a economicidade e a eficiência logística da ação institucional proposta.

A aquisição de azulejos personalizados, com arte comemorativa aos 10+ colaboradores do aplicativo SISS-Geo, o que só é garantido com a contratação de um único fornecedor, pelas seguintes razões:

- a) O objeto é tecnicamente indivisível, pois envolve a produção coordenada entre aquisição de azulejo, a aplicação da arte, o tipo de impressão e a padronização do acabamento. Dividir a execução entre diferentes fornecedores poderia resultar em divergência na tonalidade, qualidade da impressão e características do material, comprometendo o resultado final da homenagem;
 - b) O fracionamento da contratação implicaria diferentes padrões de produção, prazos de entrega e logística, dificultando o controle de qualidade, a distribuição e a entrega simultânea do item, além de aumentar os riscos operacionais e administrativos;
 - c) A contratação como item único gera ganho de escala, maior atratividade para o mercado e redução de custos unitários, favorecendo a competitividade e a economicidade da contratação pública;
 - d) Não há prejuízo à ampla concorrência, pois o agrupamento do objeto amplia o volume de fornecimento, o que permite otimização de custos pelas empresas concorrentes, tornando a proposta mais vantajosa para a Administração;
 - e) Do ponto de vista administrativo, a centralização da contratação contribui para: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ / PLATAFORMA INSTITUCIONAL BIODIVERSIDADE E SAÚDE SILVESTRE-Pibss /Presidência
- Redução do trabalho de fiscalização, com controle unificado da execução contratual;
 - Simplificação do trâmite licitatório, evitando múltiplas publicações, atos formais e fiscalizações paralelas;
 - Eficiência na alocação de recursos humanos, ao envolver menos tempo da equipe técnica, jurídica e administrativa na análise e acompanhamento do processo. Dessa forma, a contratação do objeto como item único se mostra plenamente justificada, legal e vantajosa, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente processo, por se tratar de objeto de uso comum, além disso não demanda estrutura ou contratos específicos para sua utilização.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A pretensa contratação possui planejamento e se encontra no Plano de Contratações Anual.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A premiação anual, com entrega de troféu aos três primeiros colocados nas cinco categorias de premiação, que inclui colaboradores voluntários da sociedade e as equipes e profissionais de saúde do SUS e de outros órgãos é parte essencial da estratégia de engajamento na vigilância participativa e ampliação do uso do SISS-Geo, em todo o território nacional, com resultados que garantem dados de qualidade que apoiam ações estratégicas e políticas públicas para o controle de emergências de arboviroses silvestres e zoonoses. Esta motivação fideliza e multiplica participantes e não só gera dados, mas apoiam ações territorializadas do SUS em comunidades tradicionais, povos indígenas e secretarias estaduais e municipais de saúde do Brasil, além de ações ambientais.

14. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto, bem como o efetivo da Pibss tem plena capacidade de receber e manusear os respectivos equipamentos.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de possíveis impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto e competitividade entre possíveis interessados, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição. Diante o exposto esta equipe de planejamento declara viável e razoável esta aquisição.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIA CHAME DOS SANTOS

Equipe de apoio